



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 4015 DE 04 DE NOVENBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo nº 164.126362/2015, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica – CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no arts. 32 e 34, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de novembro de 2016

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: Helen Kerla Rodrigues Cabral
Nº do Processo: 164.126362/2015
Curso: Mestra em Bioprospecção Molecular
Cargo: Professor
Cadastro: 926310
Promoção: Classe C para E

Sfueras m: